

EDITAL Nº 23, DE 19 DE MARÇO DE 2008

CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFRPE-CAMPUS DOIS IRMÃOS, CAMPUS SERRA TALHADA E CAMPUS GARANHUNS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, autorizado pelo Ministro da Educação, através das Portarias nºs. 1.264 de 27 de dezembro de 2007 (DOU, 28 de dezembro de 2007); Portaria Nº 172 de 30 de janeiro de 2008 (DOU, 31 de janeiro de 2008) e Portaria Nº 212, de 18 de fevereiro de 2008 (DOU, 19 de fevereiro de 2008), torna público que estarão abertas às inscrições para os concursos públicos para provimento de cargos do Quadro Permanente, indicados nos Anexos 1, 2 e 3, regidos pelas Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.527/1997 e 11.091/2005, o qual se regerá por este Edital.

1 - REALIZAÇÃO E ESTRUTURA DO CONCURSO

1.1 O Concurso, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em prova de habilidades e conhecimentos aferidos através de provas objetivas e práticas que obedecerão a conteúdos programáticos, modalidades, etapas, critérios para aprovação, classificação e desempate, e cronograma, previstos neste Edital, disponível aos interessados, na internet, nos endereços www.covest.com.br e www.ufrpe.br.

1.2 O concurso será executado pela Comissão de Processos Seletivos e Treinamentos (COVEST-COPSET) da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE.

2 - INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet no período de 27/03/2008 a 18/04/2008, o endereço eletrônico www.covest.com.br, mediante preenchimento de formulário de inscrição no qual deverão ser informados, obrigatoriamente, os números dos documentos de identidade e CPF.

2.2 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, a COVEST-COPSET disponibilizará um local de apoio, com computadores, para preenchimento do formulário de inscrição, no período das inscrições (exceto sábado, domingo e feriado), no Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, sito na Av. dos Reitores s/n, Campus da UFPE/Recife no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

2.3 A Taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos pertencentes à categoria de Nível Superior, Classe E, e de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para os cargos pertencentes à categoria de Nível Intermediário, Classe D.

2.4 A Taxa de Inscrição deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, até 19/04/2008, através de Guia de Recolhimento da União (GRU SIMPLES) disponível no endereço eletrônico www.covest.com.br, a ser impresso após conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição, competindo ao candidato guardar o comprovante de pagamento para a eventualidade de comprovação junto a COVEST-COPSET. Alternativamente, a operação de quitação poderá ser efetuada em caixas eletrônicas do Banco do Brasil, ou pela internet apenas para os correntistas daquela instituição bancária. Só serão aceitas GRU/SIMPLES impressas através do site da Covest (www.covest.com.br).

2.5 A confirmação da inscrição estará disponível, para impressão do Cartão de Inscrição, no endereço eletrônico www.covest.com.br, nos dias 14 a 16/05/2008, desde que comprovado o recolhimento da Taxa de Inscrição.

2.6 É da responsabilidade exclusiva do candidato a conferência das informações contidas no Cartão de Inscrição. Ocorrendo divergência ou inexatidão nos dados cadastrais impressos no Cartão de Inscrição, o interessado deverá dirigir-se a COVEST-COPSET, na Rua Amaury de Medeiros, 206, Derby, Recife, para a correção ou, alternativamente, formalizar a reclamação através da Central de Atendimento ao Candidato, por intermédio do telefone (081) 3412-0828, no horário de 8:00h às 18:00h, nos dias 16, 17 e 19 de maio de 2008.

2.7 A COVEST/COPSET não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.8 As solicitações de inscrição cujo pagamento ocorrer após a data final indicada no item 2.4 não serão aceitas.

2.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo.

2.10 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

3 - VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas para os cargos constantes nos Anexos 1, 2 e 3, observado o disposto no art. 5.º § 2.º da Lei 8.112/1990, aos portadores de necessidades especiais, desde que tais necessidades não os incompatibilizem para o exercício do cargo (Decreto n.º 3.298/1999).

3.2 Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

3.3 Não haverá reserva de vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais cujos cargos, conforme município de sua opção, ofereçam menos de cinco vagas (artigo 5.º, § 2.º da Lei 8.112/1990).

3.4. Para concorrer às vagas o portador de necessidades especiais deverá declarar esta condição no ato da inscrição (art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 3.298/99).

3.5. É facultado ao candidato portador de necessidades especiais atendimento especial para a realização das provas, desde que o requeira à COVEST/COPSET, em sua sede, até às 18:00 horas do dia 18/04/2008 (art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 3.298/99).

3.6. A COVEST/COPSET não se responsabilizará por atendimento especial ao candidato que não o requerer na forma e prazo previsto em 3.5.

3.7. Na hipótese de aprovação de candidato portador de deficiência, o mesmo deverá submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica da UFRPE, a qual caberá decisão terminativa, para fins de verificação da compatibilidade da necessidade especial com o exercício do cargo para o qual logrou aprovação.

3.8. O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie, o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e a provável causa da deficiência.

3.9. As vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para os respectivos cargos.

3.10. A publicação do resultado final do concurso será realizada em duas listas, uma com a pontuação de todos os candidatos e outra com a pontuação dos portadores de necessidades especiais.

3.11. Os portadores de necessidades especiais participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que

concerne ao conteúdo programático, data e local de provas.

4 - PROVAS

4.1 As provas objetivas serão realizadas nas cidades Recife, Garanhuns e Serra Talhada e as provas práticas serão realizadas em Recife/PE para os cargos de Assistente em Administração, Técnico de Laboratório/Área, Técnico de Tecnologia da Informação. Em Garanhuns será realizada a prova prática para os cargos de Médico Veterinário e Técnico em Agropecuária.

4.2 No Cartão de Inscrição será informado local, data e horário das Provas Objetivas. Na ocorrência de alteração nas datas, nos horários e locais, essa será objeto de prévia comunicação por Edital.

4.3 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a local, data e horário de provas como justificativa de sua ausência.

4.4 Em nenhuma hipótese, o candidato poderá prestar prova fora da data, horário, cidade e local predeterminado pela organização do concurso.

4.5 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso.

4.6 É proibida a entrada dos candidatos nos locais de realização das provas com telefone celular, mesmo que desligado, sob pena de eliminação do candidato no concurso,

4.7 Durante a realização das provas é vedada a consulta ou comunicação entre candidatos, utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro transmissor/receptor de mensagens, equipamentos eletrônico e similares, sob pena de eliminação do candidato no concurso.

4.8 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

5 - PROVA OBJETIVA

5.1 Todos os candidatos se submeterão à Prova Objetiva, elaborada de acordo com o programa constante do

Anexo 5, no dia 25/05/2008, em local e horário constantes no cartão de inscrição do candidato.

5.2 Para os cargos de Nível Superior, Nível de Classificação E, a prova constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, onde apenas uma é a correta, valendo cada questão 2,0 (dois pontos), sendo: 10 (dez) questões de Português, 05 (cinco) questões de Legislação Aplicada ao Servidor Público e 35 (trinta e cinco) questões de Conhecimentos Específicos.

5.3 Para os cargos de Nível Intermediário, Nível de Classificação D, a prova constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, onde apenas uma é correta, valendo cada questão 2,5 (dois e meio pontos), sendo: 10 (dez) questões de Português, 05 (cinco) de Matemática e 25 (vinte e cinco) questões de Conhecimentos Específicos.

5.4 A Prova terá duração de 03 (três) horas.

5.5 Após resolver as questões da Prova, o candidato deverá marcar as respostas na Folha de Respostas, que se constitui em documento oficial de correção, servindo o caderno de prova apenas como rascunho e sem nenhum valor.

5.6 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

5.7 Ao término da Prova o candidato devolverá aos fiscais de sala a Folha de Respostas e o Caderno de Provas.

5.8 O candidato só poderá sair da sala de prova 2 (duas) horas após o seu início.

5.9 Será atribuída à Prova nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.10 Os resultados da Prova Objetiva, juntamente com os da Prova Prática Discursiva serão afixados até o dia 04/06/2008 na sede da COVEST-COPSET, e disponibilizado no endereço eletrônico www.covest.com.br.

6 – PROVA PRÁTICA DISCURSIVA

6.1 A Prova Prática Discursiva será realizada juntamente com a Prova Objetiva, no dia 25/05/2008, em local e horário constantes no cartão de inscrição do candidato e se destina exclusivamente aos candidatos aos cargos de Bibliotecário-Documentalista, Secretário Executivo, Jornalista e Assistente em Administração.

6.2 A Prova Prática Discursiva será aplicada simultaneamente com a Prova Objetiva, com duração total para ambas de 4 (quatro) horas.

6.3. Será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos à Prova Prática Discursiva.

6.4. O Candidato deverá produzir um texto manuscrito, conforme programa especificado no Anexo 5. O texto produzido deverá ser transcrito em formulário padrão para resposta fornecido ao candidato.

6.5. O formulário padrão para resposta de redação é o documento oficial para correção da Prova Prática/Discursiva, o qual não será assinado pelo candidato, vedada a aposição de qualquer parte sinal identificador. O candidato não destacará o canhoto constante da parte superior do mesmo formulário padrão, infrações que determinarão a eliminação do concurso.

6.6 O caderno de prova apenas servirá como rascunho, havendo necessidade de transcrição do texto para o formulário padrão para resposta de redação.

6.7 Os resultados da Prova Prática Discursiva, juntamente com os da Prova Objetiva serão afixados até o dia 04/06/2008 na sede da COVEST-COPSET, e disponibilizado no endereço eletrônico www.covest.com.br.

7 - PROVA PRÁTICA OPERACIONAL

7.1. A Prova Prática Operacional será realizada no período de 09 a 16/06/2008, e se destina aos candidatos aos cargos: Técnico de Laboratório/Área, Técnico de Tecnologia da Informação, Técnico em Agropecuária e Médico Veterinário.

7.2. Serão convocados os candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na Prova Objetiva e classificados pela ordem decrescente de notas obtidas na Prova Objetiva, se enquadrarem nos quantitativos e categorias indicados abaixo:

| CARGOS | MUNICIPIO | VAGAS | | | CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA | | |
|-------------------------------------|------------|-------|------|-------|-------------------------------|------|-------|
| | | NPD* | PD** | TOTAL | NPD* | PD** | TOTAL |
| Técnico de Laboratório/Química | Garanhuns | 01 | - | 01 | 03 | - | 03 |
| Técnico de Laboratório/Biologia | Garanhuns | 01 | - | 01 | 03 | - | 03 |
| Técnico de Laboratório/Física | Garanhuns | 01 | - | 01 | 03 | - | 03 |
| Técnico de Lab./Anal. Clínicas | Garanhuns | 01 | - | 01 | 03 | - | 03 |
| Técnico de Laboratório/Química | S. Talhada | 03 | - | 03 | 09 | - | 09 |
| Técnico de Laboratório/Biologia | S. Talhada | 03 | - | 03 | 09 | - | 09 |
| Técnico de Tecnologia da Informação | S. Talhada | 02 | - | 02 | 06 | - | 06 |
| Técnico em Agropecuária | Garanhuns | 02 | - | 02 | 06 | - | 06 |
| Médico Veterinário | Garanhuns | 04 | - | 04 | 12 | - | 12 |

*Não portador de necessidades especiais

**Portador de necessidades especiais

7.3 Em caso de existirem outros candidatos com igual pontuação ao último dos candidatos convocado, dentro dos quantitativos

especificados no item anterior, estes também serão convocados.

7.4 Os candidatos habilitados para a Prova Prática Operacional serão convocados no dia 04/06/2008, mediante Edital divulgado no endereço eletrônico www.covest.com.br.

7.5 Será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos à Prova Prática Operacional.

8 – RECURSOS

8.1 Serão admitidos recursos da Prova Objetiva, por escrito e devidamente fundamentados, tendo por objeto, exclusivamente, a impugnação de questões por má formulação ou impertinência em relação ao programa da Prova Objetiva.

8.2 Os recursos à Prova Objetiva deverão ser encaminhados em formulário padrão, disponibilizado pela COVEST/COPSET, nos dias 26 e 27/05/2008, no horário das 09:00h até às 18:00h. Os formulários preenchidos com o recurso deverão ser protocolados, na sede da mesma, Rua Amaury de Medeiros, 206, Derby, Recife-PE.

8.3 Não serão admitidos recursos à Prova Objetiva enviados via fax ou pela internet, bem como os porventura protocolados intempestivamente.

8.4 As decisões dos recursos à Prova Objetiva serão divulgadas juntamente com o resultado da Prova Objetiva no site da COVEST/COPSET no dia 04/06/2008, quando serão convocados os candidatos que se submeterão à Prova Prática Operacional.

8.5 Os recursos à Prova Objetiva providos terão como consequência a anulação das questões impugnadas e a redistribuição de sua pontuação entre as demais questões da prova.

8.6 Serão admitidos recursos à pontuação da Prova Prática Operacional, por escrito e devidamente fundamentados, tendo por objeto, exclusivamente, a impugnação de questões por má formulação ou impertinência em relação ao programa da Prova Objetiva.

8.7 Os recursos à Prova Prática Operacional deverão ser formulados em formulário padrão emitido pela COVEST/COPSET, entre às 09:00 horas e 18:00 horas do dia 19/06/2008, os quais deverão ser protocolados na sede da mesma, Rua Amaury de Medeiros, 206, Derby, Recife-PE.

8.8 Não serão admitidos recursos à Prova Prática/Operacional enviados via fax ou pela internet, bem como os porventura protocolados intempestivamente.

8.9 Não serão concedidas vistas ou revisões da Prova Prática/Discursiva.

9 -ELIMINAÇÃO E CANCELAMENTO

9.1 Será eliminado do Concurso o candidato que:

a) faltar às provas ou a elas comparecer após o horário especificado no Cartão de Inscrição, aferido segundo o sistema “Hora certa” da TELEMAR;

b) não obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos na Prova Objetiva;

c) não obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos na Prova Prática Discursiva;

d) não obtiver o mínimo de 60(sessenta) pontos na Prova Prática Operacional.

e) portar no local de realização das provas telefone celular, mesmo que desligado, ou qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

f) durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato, ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro processo;

g) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;

h) não devolver, integralmente, o material de prova recebido da COVEST/COPSET;

i) cometer incorreção ou descortesia para com qualquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes, durante a realização do concurso.

9.2 Será cancelada, a qualquer tempo, a inscrição do candidato que apresentar declaração falsa quando de sua inscrição, a ausência de qualquer dos requisitos deste Edital, restando anulados todos os atos do concurso a eles pertinentes.

10 – RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final do concurso será homologado pela UFRPE, através de publicado no Diário Oficial da União e divulgado nos endereços eletrônicos www.covest.com.br e www.ufrpe.br até o dia 03/07/2008.

11 - APROVAÇÃO, DESEMPATE, CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Será considerado aprovado para o cargo de Assistente em Administração, Secretário Executivo, Bibliotecário-Documentalista e Jornalista, o candidato não eliminado e não excluído, que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na Prova Objetiva e 60 (sessenta) na Prova Prática Discursiva.

11.2 O argumento de classificação para os cargos de Assistente em Administração, Secretário Executivo, Bibliotecário-Documentalista e Jornalista será a média ponderada da pontuação obtida na Prova Objetiva, com peso 04 (quatro) e a pontuação obtida na Prova Prática Discursiva com peso 06 (seis).

11.3 Será considerado aprovado para os cargos de Técnico de Laboratório/Química, Técnico de Laboratório/Biologia, Técnico de Laboratório/Física, Técnico de Laboratório/Análises Clínicas, Técnico de Tecnologia da Informação, Técnico em Agropecuária e Médico Veterinário, o candidato, não eliminado e não excluído, que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na Prova Objetiva e, quando convocado nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na Prova Prática Operacional.

11.4 O argumento de classificação para os cargos de Técnico de Laboratório/Química, Técnico de Laboratório/Biologia, Técnico de Laboratório/Física, Técnico de Laboratório/Análises Clínicas, Técnico de Tecnologia da Informação, Técnico em Agropecuária e Médico Veterinário, será a média ponderada da pontuação obtida na Prova Objetiva, com peso 04 (quatro) e a pontuação obtida na Prova Prática Operacional com peso 06 (seis).

11.5 Será considerado aprovado para os demais cargos, o candidato não eliminado e não excluído, que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na Prova Objetiva.

11.6 Ocorrendo empate de pontos, na aprovação, a classificação será definida segundo os seguintes critérios sucessivamente:

a) maior idade;

b) maior número de acertos na parte de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva.

11.7 A relação final dos classificados e classificáveis será divulgada, na sede da COVEST/COPSET e no site www.covest.com.br, a partir do dia 25/06/2008.

11.8 Será homologada a relação dos candidatos aprovados no concurso, classificados em até 02 (duas) vezes o número de vagas previstos nos Anexos 1, 2 e 3 deste edital, por ordem de classificação.

11.9 Na hipótese de desistência de candidatos, serão convocados os candidatos subsequentes, obedecida a ordem de classificação.

12 - PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

12.1 O concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFRPE.

13 - REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

13.1 São requisitos para investidura no cargo:

- a) aprovação e classificação no Concurso;
- b) ser nacional brasileiro ou, português no gozo do Estatuto da Igualdade (Decreto nº. 70.436/1972);
- c) estar quite com as obrigações eleitorais, e com as obrigações militares (para os do sexo masculino);
- d) contar com a idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos, na data da posse;
- e) contar, na data da posse, com os requisitos para ingresso, constantes nos Anexos 1, 2, e 3;
- f) estar inscrito em órgão fiscalizador da profissão;
- g) não perceber proventos de aposentadoria inacumuláveis com vencimentos (art. 40, § 6.º, da CF/88);
- h) não acumular cargo, emprego ou função pública, exceto aqueles permitidos na lei, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse determinada no § 1º do artigo 13 da Lei nº. 9.527/1997;
- i) não ter sofrido penalidade que o impossibilite de exercer cargo público (art. 137, da Lei nº 8.112/1990);
- j) apresentar declaração de bens, atualizada na data da posse;
- k) submeter-se à avaliação pelo serviço médico da UFPE objetivando a comprovação de aptidão, física e mental, para o exercício do cargo.

13.2. Os documentos comprobatórios dos requisitos listados em 13.1. serão exigidos dos candidatos quando de sua convocados para posse.

13.3. Os candidatos nomeados que não tomarem posse no prazo de 30 dias, contados da publicação de sua nomeação no DOU, terão o ato de nomeação tornado sem efeito, observado o art. 13 da Lei 8.112/1990.

14 - ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS

14.1 A descrição sumária das atribuições dos cargos previstos neste Edital constam no Anexo 4.

15 – REGIME DE TRABALHO

15.1 Os candidatos empossados nos cargos previstos nos Anexos 1, 2 e 3, poderão prestar suas atividades nos turnos manhã, tarde e/ou noite, sujeitos à jornada de trabalho de 40 horas semanais, exceto o cargo de Médico Veterinário, cuja jornada de trabalho é de 20 horas semanais.

16 - REMUNERAÇÃO

16.1 Cargos Nível Superior, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão I: remuneração inicial de R\$ 1.424,03 + R\$ 59,87 de Vantagem Pecuniária Individual.

16.2 Cargos Nível Intermediário, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão I: remuneração inicial de R\$ 1.193,22+ R\$ 59,87 de Vantagem Pecuniária Individual.

17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O candidato deverá observar, rigorosamente, o Edital e Comunicados e Avisos Oficiais complementares ao presente Edital e a sua inscrição representará integral submissão as tais estipulações.

17.2. A organização do concurso fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Comunicados e Avisos Oficiais, no endereço eletrônico da COVEST-COPSET, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação local.

17.3. É de responsabilidade do candidato, manter os seus dados atualizados para viabilizar os contatos necessários. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na inscrição, o candidato deverá dirigir-se a COVEST-COPSET, Rua Amaury de Medeiros, 206, Derby, Recife-PE.

17.4 Por razões de segurança do concurso, a COVEST/COPSET poderá filmar, fotografar ou colher impressão digital dos candidatos, quando da realização da prova.

17.5 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a publicação no DOU Os casos omissos serão resolvidos pela COVEST-COPSET.

17.6 O expediente da COVEST/COPSET se desenvolve entre 08:00 horas até 18:00 horas de segunda-feira à sexta-feira.

17.7. Os candidatos classificados para ocuparem as vagas nas unidades acadêmicas de Garanhuns e Serra Talhada, no ato da posse, deverão apresentar comprovante de residência no município onde esta localizada a unidade acadêmica ou em localidade de fácil acesso próxima ao Município, condição exigida durante todo o vínculo com a UFRPE.

17.8 Os casos omissos serão resolvidos pela COVEST-COPSET.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR

ANEXO 1
VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RECIFE/PE – UFRPE

| CÓDIGO DO CARGO | CARGOS | REQUISITOS PARA INGRESSO | | VAGAS | | SITUAÇÃO INICIAL DA CONTRATAÇÃO | |
|-----------------|--------------------------------------|---|--|---------|------|---------------------------------|--------------------|
| | | ESCOLARIDADE MÍNIMA | OUTROS | NAO DEF | DEF. | CLASSE | REMUNERAÇÃO RS (1) |
| 01 | Engenheiro/Área Engenharia Civil | Curso Superior Completo em Engenharia Civil e registro no Conselho de Classe | - | 03 | - | E | 1.424,03 |
| 02 | Engenheiro /Área Engenharia Elétrica | Curso Superior Completo em Engenharia Elétrica e registro no Conselho de Classe | - | 01 | - | E | 1.424,03 |
| 03 | Engenheiro/Área Engenharia de Pesca | Curso Superior Completo em Engenharia de Pesca e registro no Conselho de Classe | - | 01 | - | E | 1.424,03 |
| 04 | Arquiteto e Urbanista | Curso Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo e registro no Conselho de Classe | - | 02 | - | E | 1.424,03 |
| 05 | Bibliotecário-Documentalista | Curso Superior Completo em Biblioteconomia ou Ciências da Informação e registro no Conselho de Classe. | - | 03 | - | E | 1.424,03 |
| 06 | Secretario Executivo | Curso Superior Completo em Letras ou Secretario Executivo e registro no Conselho de Classe. | - | 01 | - | E | 1.424,03 |
| 07 | Biólogo | Curso Superior em Ciências Biológicas | - | 01 | - | E | 1.424,03 |
| 08 | Jornalista | Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilidade em Jornalismo | - | 01 | - | E | 1.424,03 |
| 09 | Programador Visual | Curso Superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual | - | 01 | - | E | 1.424,03 |
| 10 | Químico | Curso Superior Completo em Engenharia Química, Química Industrial ou Bacharelado em Química e Registro Conselho de Classe | - | 01 | - | E | 1.424,03 |
| 11 | Farmacêutico/Habilitação | Curso Superior na área de Bioquímica | - | 01 | - | E | 1.424,03 |
| 12 | Pedagogo/Área | Curso Superior em Pedagogia | - | 02 | - | E | 1.424,03 |
| 13 | Arquivista | Curso Superior em Arquivologia | - | 01 | - | E | 1.424,03 |
| 14 | Assistente em Administração | Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo. | Experiência 12 meses na área administrativa, comprovada através da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Termo de Compromisso de Estágio de Órgão Público. | 12 | 02 | D | 1.193,22 |
| 15 | Técnico em Contabilidade | Médio Profissionalizante ou Médio Completo + curso técnico | - | 04 | - | D | 1.193,22 |

ANEXO 2

VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE – UFRPE

| CÓDIGO DO CARGO | CARGOS | REQUISITOS PARA INGRESSO | | VAGAS | | SITUAÇÃO INICIAL DA CONTRATAÇÃO | |
|-----------------|---|--|--|---------|------|---------------------------------|--------------------|
| | | ESCOLARIDADE MÍNIMA | OUTROS | NÃO DEF | DEF. | CLASSE | REMUNERAÇÃO RS (1) |
| 16 | Assistente Social | Curso Superior em Serviço Social e Registro do Conselho de Classe. | - | 02 | - | E | 1.424,03 |
| 17 | Engenheiro Civil | Curso Superior Completo em Engenharia Civil e registro no Conselho de Classe | - | 01 | - | E | 1.424,03 |
| 18 | Médico Veterinário | Curso Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no Conselho de Classe | - | 04 | - | E | 1.424,03 |
| 19 | Assistente em Administração | Ensino Médio Profissionalizante ou Meio Completo. | Experiência 12 meses na área administrativa, comprovada através da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Termo de Compromisso de Estágio de Órgão Público. | 05 | 01 | D | 1.193,22 |
| 20 | Técnico de Laboratório/Área Biologia | Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico | - | 01 | - | D | 1.193,22 |
| 21 | Técnico de Laboratório/Área Análises Clínicas | Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico | - | 01 | - | D | 1.193,22 |
| 22 | Técnico de Laboratório/Área Física | Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico | - | 01 | - | D | 1.193,22 |
| 23 | Técnico de Laboratório/Área Química | Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico | - | 01 | - | D | 1.193,22 |
| 24 | Técnico em Agropecuária | Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico | - | 02 | - | D | 1.193,22 |

ANEXO 3

VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA/PE – UFRPE

| CÓDIGO DO CARGO | CARGOS | REQUISITOS PARA INGRESSO | | VAGAS | | SITUAÇÃO INICIAL DA CONTRATAÇÃO | |
|-----------------|---|--|--------|---------|------|---------------------------------|--------------------|
| | | ESCOLARIDADE MÍNIMA | OUTROS | NÃO DEF | DEF. | CLASSE | REMUNERAÇÃO RS (1) |
| 25 | Engenheiro Civil | Curso Superior Completo em Engenharia Civil e registro no Conselho de Classe | - | 01 | - | E | 1.424,03 |
| 26 | Engenheiro/Área Engenharia de Pesca | Curso Superior Completo em Engenharia de Pesca e registro no Conselho de Classe | - | 01 | - | E | 1.424,03 |
| 27 | Químico | Curso Superior Completo em Engenharia Química, Química Industrial ou Bacharelado em Química e registro Conselho de Classe. | - | 01 | - | E | 1.424,03 |
| 28 | Assistente Social | Curso Superior em Serviço Social e Registro do Conselho de Classe. | - | 02 | - | E | 1.424,03 |
| 29 | Psicólogo /Área Psicologia Organizacional | Curso Superior em Psicologia e Registro do Conselho de Classe | - | 01 | - | E | 1.424,03 |

| | | | | | | | |
|----|--------------------------------------|--|--|----|---|---|----------|
| 30 | Técnico em Contabilidade | Médio Profissionalizante ou Médio Completo + curso técnico | - | 02 | - | D | 1.193,22 |
| 31 | Assistente em Administração | Ensino Médio Profissionalizante ou Meio Completo. | Experiência 12 meses na área administrativa, comprovada através da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Termo de Compromisso de Estágio de Órgão Público. | 03 | - | D | 1.193,22 |
| 32 | Técnico de Laboratório /Área Química | Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico | - | 03 | - | D | 1.193,22 |
| 33 | Técnico de Laboratório/Área Biologia | Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico | - | 03 | - | D | 1.193,22 |
| 34 | Técnico de Tecnologia da Informação | Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais | - | 02 | - | D | 1.193,22 |

ANEXO 4

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

ARQUITETO E URBANISTA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso superior em Arquitetura

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 regula o exercício a profissão de Arquiteto.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso superior em Biblioteconomia

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 9.674, de 26 de junho de 1998 dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

BIÓLOGO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso superior em Biologia

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 regulamenta a Profissão de Biólogo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

MÉDICO VETERINÁRIO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso superior em Medicina Veterinária

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 5.517,

de 23 de outubro de 1968 dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária. Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 aprova o regulamento do exercício da profissão de Médico Veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

SECRETÁRIO EXECUTIVO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso Superior em Letras ou Secretariado Executivo

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985 dispõe sobre a profissão de Secretário e dá outras providências. (A redação dos incisos I e II do art. 2º, o caput do art. 3º, o inc. VI do art. 4º e o parágrafo único do art. 6º foram alterados pela Lei nº 9261, de 10-01-1996).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Assessorar direções, gerenciando informações, auxiliando na execução de tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências; atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idioma estrangeiro. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHEIRO/ÁREA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso superior na área

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro do Conselho competente. Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo. Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, altera a Lei nº 5.194/66. O Decreto nº 241/67, incluiu entre as profissões cujo exercício é regulado pela Lei nº 5.194/66, a profissão de Engenheiro de Operação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ARQUIVISTA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso superior em Arquivologia

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Lei nº 6.546, de 04 de julho de 1978 e Decreto nº 82.590, de 6 de novembro de 1985 regulamentam a profissão de Arquivista.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos; dar acesso à informação, conservar acervos; preparações educativas e culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação de atividades técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso superior em Serviço Social

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993 dispõe sobre a profissão de Assistente Social.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

BIÓLOGO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso superior em Biologia

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 regulamenta a Profissão de Biólogo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

FARMACÊUTICO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso superior em Farmácia Bioquímica

OUTROS:

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960 cria o Conselho Federal e os Conselhos regionais de Farmácia, e dá outras providências. Decreto nº 85.878, de 09 de abril de 1981 regulamenta a Lei nº 3.820/60. *Alterações: Lei nº 9.120/95; Lei nº 4.817 e Lei nº 5.724/71.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

JORNALISTA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso superior em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969 dispõe sobre o exercício da profissão de Jornalista.

Decreto nº 83.284, de 13 de março de 1979 dá nova regulamentação ao Decreto-Lei nº 972/69, em decorrência das alterações introduzidas pela Lei nº 6.612 de 07 de dezembro de 1978.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PEDAGOGO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso Superior em Pedagogia

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PSICÓLOGO/ÁREA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso Superior em Psicologia

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962 dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de Psicólogo. Decreto-Lei nº 706, de 25 de julho de 1969 estende aos portadores de certificado de curso de pós-graduação em psicologia e psicologia educacional, o direito assegurado pelo art. 19 da Lei nº 4.119/62. Lei

nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977 regulamenta a Lei nº 5.766/71.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins.

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PROGRAMADOR VISUAL

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso Superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Planejar serviços de pré-impressão gráfica; realizar programação visual gráfica e editar textos e imagens; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente – Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; executar projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejar atividades agropecuárias; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar produção agropecuária; desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

QUÍMICO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso superior na área

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro do Conselho competente. Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956 cria os Conselhos Federal e Regionais de Química e dispõe sobre o exercício da profissão de Químico. Decreto nº. 85.877/81 regulamenta a Lei nº. 2.800/56.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; produzir substâncias; desenvolver metodologias analíticas; interpretar dados químicos; monitorar impacto ambiental de substâncias; supervisionar procedimentos químicos; coordenar atividades químicas laboratoriais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + experiência

OUTROS: Experiência de 12 meses

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo+ Curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ANEXO 5 PROGRAMAS

PARA OS CARGOS DE ARQUITETO E URBANISTA, ARQUIVISTA, ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, BIÓLOGO, ENGENHEIRO/ÁREA, FARMACÊUTICO/HABILITAÇÃO, JORNALISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, PEDAGOGO/ÁREA, PSICÓLOGO/ÁREA, PROGRAMADOR VISUAL, QUÍMICO e, SECRETÁRIO EXECUTIVO.

LÍNGUA PORTUGUESA

Análise e compreensão de textos, com o objetivo de reconhecer: A idéia global do texto ou de um parágrafo; O argumento principal ou os argumentos secundários defendidos pelo autor; O objetivo ou a finalidade pretendida; A síntese do conteúdo global do texto; As características do tipo ou do gênero do texto em questão; A fidelidade de paráfrase a seus segmentos de origem; relações do texto com outros textos (intertextualidade); Relações do texto com o contexto sociocultural no qual se insere; Informações explícitas e implícitas veiculadas; O nível (formal ou informal) da linguagem; Relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade oposição, condição, explicitação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; Expressões que indicam a seqüência das diferentes partes que compõem o texto; Relações de sentido entre palavras ou expressões (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hipoonímia e partonímia); Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; Efeitos (como o da ambigüidade) do valor polissêmico ou homônimo de palavras e expressões; Efeitos pretendidos pelo uso de certos recursos léxicos (repetição de palavras, associação entre palavras semanticamente afins, entre outros) e gramaticais (substituições ou retomadas pronominais e adverbiais); Marcas típicas da oralidade formal e informal; Expressões que indicam variações regionais sociais ou de época da língua portuguesa, com destaque para aspectos relacionados aos usos do português do Brasil; Marcas a partir das quais se pode identificar a posição do autor em relação às idéias veiculadas; A função ou a informação presentes em outros recursos gráficos (parênteses, aspas, tipos de letras de formatos do texto, entre outros) e presentes ainda em elementos não-verbais (imagens, gráficos, tabelas); Efeitos de sentido dos sinais de pontuação; Efeitos de sentido de elementos morfossintáticos: O valor semântico de radicais, prefixos e sufixos; O uso de neologismo e de empréstimos lingüísticos; Flexões (regulares e irregulares) do verbo; Regência (nominal e verbal), concordância (nominal e verbal) e ordem das palavras ou expressões no enunciado; Aspectos das convenções ortográficas.

LEGISLAÇÃO APLICADA AO SERVIDOR PÚBLICO: Lei n.º 8.112, de 11/12/1990 alterada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997. Cargo. Provedimento. Nomeação. Posse. Estágio Probatório. Vacância. Readaptação. Reversão. Reintegração. Recondução. Remoção. Redistribuição. Vantagens: Vencimento, Remuneração, Adicional de Insalubridade, Adicional de Periculosidade, Adicional por Serviço Extraordinário, Adicional Noturno, Adicional de Férias, Gratificação Natalina, Férias. Licenças: Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, Por Motivo de Afastamento do Cônjuge, Para o Serviço Militar, Para a Atividade Política, Para Capacitação, Para Tratar de Interesses Particulares, Para Desempenho de Mandato Classista. Afastamentos: Para servir a outro Órgão ou Entidade, Para Exercício de Mandato Eletivo, Para Estudo ou Missão no Exterior. Tempo de Serviço. Direito de Petição. Regime Disciplinar: Deveres, Proibições, Acumulação, Responsabilidades e Penalidades. Seguridade Social do Servidor – Benefícios: Auxílio Natalidade, Licença Para Tratamento de Saúde, Licença à Gestante, Licença à Adotante, Licença Paternidade, Licença por Acidente em Serviço, Pensão, Auxílio Funeral, Auxílio Reclusão, Aposentadoria. Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal – Decreto n.º 1171, de 22/06/1994.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ARQUITETO E URBANISTA

Projetos de arquitetura. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Programação de necessidades físicas das atividades. Estudos de viabilidade técnico-financeira. Informática aplicada à arquitetura. Controle ambiental das edificações (térmico acústico e luminoso). Noções Básicas de Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. Instalações elétricas e hidro-sanitárias. Elevadores. Ventilação/exaustão. Ar condicionado. Telefonia. Prevenção contra incêndio. Programação, controle e fiscalização de obras. Conhecimentos de orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Normas de acessibilidades aos espaços públicos institucionais. Licitação e Contratos, conforme a Lei nº 8666/93 e suas atualizações (ênfase no capítulo I – seções I a IV, capítulo 2na íntegra, capítulo 3 – seções III a V). Conhecimentos e Aplicabilidade do AUTOCAD . Lei n.º 5.194, de 24/12/1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo, e dá outras providências. Lei n.º 6.496, de 7/12/1977, que institui a -anotação de responsabilidade técnica” na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências.

BIÓLOGO

Vírus, fungos, bactérias e protozoários de interesse à saúde humana: Morfologia; Ciclo de vida; Controle. Invertebrados e vertebrados de interesse à saúde humana: Helminths: Morfologia, Ciclo de vida e Controle. Anelídeos: Morfologia, Ciclo de vida e Controle. Artrópodes: Morfologia, Ciclo de vida e Controle. Cobras e serpentes: Morfologia, Ciclo de vida e Controle. Roedores: Morfologia, Ciclo de vida e Controle. Animais domésticos: Morfologia, Ciclo de vida e Controle. Meio ambiente: Saúde e meio ambiente; Saneamento básico (ambiental); Doenças Emergentes e reemergentes; Controle de resíduos; Controles biológicos do meio; Medidas de Controle de Água e alimentos. Agenda 21: Desenvolvimento sustentável; Proteção das condições da saúde humana; Proteção da atmosfera. Vigilância sanitária: Controle de vetores; Controle de zoonoses. Promoção da saúde: Estratégias para promoção da saúde; Município saudável. Ética, bioética e de ontologia em biologia.

BIBLIOTECÁRIO -DOCUMENTALISTA

Documentação e Informação: Conceitos Básicos. Planejamento e Organização de Bibliotecas. Ação Cultural em Bibliotecas – Programas de Leitura e Programas Culturais. Representação Temática de Materiais de Bibliotecas – CDD. Representação Descritiva de Materiais de Bibliotecas – Código AACR2. Serviço de Referência para Bibliotecas. Serviços de Recuperação e Disseminação da Informação em Bibliotecas. Administração de Recursos Humanos em Bibliotecas. Desenvolvimento e preservação de Coleção. Tecnologias aplicadas a unidades de informação. Novas tecnologias – Internet, ferramentas de busca, bases de dados eletrônicas e GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos. Fontes de informações.

ENGENHEIRO CIVIL

Componentes de alvenaria. Tijolos cerâmicos e blocos vazados. Concreto armado – dosagem, massamento, lançamento e cura.

Argamassas para revestimento – chapisco, reboco e emboço. Aço para concreto armado – tipos de aço e classificação. Estudos preliminares Levantamento topográfico do terreno. Canteiro de obras. Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais. Formas para concreto armado. Sistema de formas de madeira. Cobertura das edificações. Telhados cerâmicos – suporte e telhas. Análise e avaliação de projetos de instalações prediais de água fria, águas pluviais, preventivo de incêndio e esgoto doméstico. Instalação elétrica de baixa tensão, abrangendo conceitos de tensão, corrente, potência, comandos, tomadas, condutores, circuitos, disjuntores, aterramento. Análise dos custos unitários, custos totais, orçamento de obras, análise de memorial descritivo, programação, planejamento e controle de obras. Estabilidade das edificações: vínculos, reações, solicitações internas, diagramas. Isostática, hiperestática. Noções de dimensionamento de estruturas de concreto: vigas, lajes, pilares, envolvendo conhecimento dos materiais: concreto, aço, concreto armado. Acompanhamento e aplicação de recursos (medições, emissão de faturas, controle de material). Licitação e contratos, conforme a Lei 8666/93 e suas atualizações (ênfase no capítulo 1 – seções I a IV, capítulo 2 na íntegra, capítulo 3 – seções III a V.). Águas superficiais e subterrâneas. Barragens e reservatórios. Irrigação e drenagem. Sistema de abastecimento e tratamento d'água. Sistemas de esgotos sanitários. Saneamento ambiental (deposição de resíduos, aterros sanitários). Solos: classificação e propriedades. Fundações superficiais e profundas. Legislação ambiental. Cálculo de esforços e deformações. Vistoria e elaboração de pareceres. Avaliação de imóveis urbanos. Organização de obras, orçamentos e cronogramas de obras. Controle de qualidade da construção civil. Normas e métodos. Noções de Segurança no Trabalho.

MÉDICO VETERINÁRIO

Clínica de grandes animais: Exame clínico, doenças da pele, doenças do sistema cardio-vascular, doenças do sistema digestivo, doenças do sistema respiratório, obstetrícia veterinária, doenças do sistema urinário, doenças do sistema locomotor, doenças carenciais e metabólicas, doenças do sistema nervoso, plantas tóxicas e intoxicações, principais abordagens clínico-cirúrgicas de ruminantes, técnicas de necropsia e colheita de material. Laboratório Clínico aplicado à clínica de grandes animais. Técnica de colheita, conservação e processamento de material. Preparo de soluções e reagentes. Realização e interpretação de exames laboratoriais aplicados à rotina clínica de grandes animais: Hematologia, Pesquisa de hematozoários, Proteinograma, Líquor, Provas de função renal, Provas de função hepática, Avaliação de atividade muscular, Parasitológico de fezes, Fluido ruminal, Urinálise, Pesquisa de corpos cetônicos, Raspado cutâneo, Provas sorológicas (imunodiagnóstico) e alergias, Cultura bacteriológica e antibiograma.

QUÍMICO

Fundamentos: identificação, conservação e manuseio dos diversos equipamentos de laboratório. Técnicas de lavagem de material de laboratório. Preparo de soluções e reagentes. Padronização de soluções. Estocagem de produtos tóxicos, corrosivos, inflamáveis ou explosivos. Substâncias Orgânicas e Inorgânicas e tipos de reações. Análises Volumétricas: ácido-base, precipitação, complexação e oxidação-redução. Análises Potenciométrica: Análise Espectrofotométrica. (Espectroscopia de absorção em UV-visível, infravermelho, atômica e espectrometria de massa). Métodos Cromatográficos. (Cromatografia líquida de alta resolução e gasosa. Métodos térmicos de análise de materiais. Biossegurança, padronização e controle de qualidade. Química ambiental. Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções. Importância na Saúde Pública. Inspeção em Vigilância Sanitária. Noções básicas do Processo Administrativo Sanitário. Análises ambientais. Ética profissional da categoria.

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Elementos de documentação – características, tipos e utilização adequada. Elementos de arquivo: características, tipos, técnicas de arquivamento, segurança e conservação de arquivos. Planejamento, organização e controle dos serviços da secretaria: tipos e utilização dos gráficos na organização. Normas e técnicas para correspondências: ata, redação oficial e empresarial. Atendimento de telefone, preparação de reuniões e conferências, e, preparação de viagens. Comunicação institucional: fluxos de comunicação, tipos e veículos, relacionamento secretário-chefe-funcionários-colegas-público. Interpretação e sintetização de textos organizacionais em português e inglês. INFORMÁTICA - Conhecimentos de uso e administração dos sistemas operacionais Windows e Linux. Conhecimento de uso e administração de aplicativos básicos de automação de escritório (MS Office e Open Office); Internet e Intranet: conceitos, programas de navegação, correio eletrônico.

ENGENHEIRO/ÁREA ELÉTRICA

Circuitos Elétricos: Elementos de circuitos; Leis Kirchhoff; Análise nodal e por malha; circuitos em corrente contínua e em corrente alternada; circuitos com acoplamentos; Solução de circuitos no tempo e na frequência. Eletromagnetismo: Princípios gerais; Campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático; Energia, potência, tensão e momentos eletromagnéticos; Ondas TEM, reflexão e refração de ondas planas; Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA; Controle eletrônico de máquinas elétricas. Teoria de controle: Análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência; Sistemas lineares; Controle linear; Sistemas digitais; Síntese moderna de circuitos modernos; Comunicações análogas; Conservação de energia; Controle digital; Comunicações digitais; Organização dos computadores; materiais em engenharia; Comutação analógica e digital; Microcomputadores; Microeletrônica; Circuitos de potência; Processamento de sinais; Conversação analógica digital e digital analógica. Princípios de ciências dos materiais: Características e propriedades dos materiais condutores, isolantes e magnéticos; Materiais estruturais. Máquinas elétricas: Princípios fundamentais de conversão eletromecânica de energia; Características, aplicações, princípio de funcionamento, operação, ligações e ensaio de máquinas de corrente contínua (geradores e motores), transformadores (monofásicos e trifásicos), máquinas síncronas e trifásicas (geradores e motores), motores de indução (monofásicos e trifásicos); Acionamentos elétricos. Subestações e Equipamentos elétricos: Objetivos, custos, localização no sistema, diagramas unifilares básicos, arranjos típicos, tipos de barramento, malhas de terra, sistema auxiliares; Equipamentos de manobra em alta tensão: chaves e disjuntores, pára-raios; Transformadores de força; Manutenção dos equipamentos elétricos. Proteção de sistemas de energia: Relés e suas funções; Princípios e características de operação dos relés eletromecânicos; Tipos básicos de relés; Transformadores de corrente e transformadores de potencial; Proteção de máquinas elétricas. Proteção de barramentos de baixa tensão domiciliares e industriais. Projetos de instalações prediais e industriais. Orçamento: Composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de qualidades; Planejamento e cronograma físico-financeiro. Informática aplicada a engenharia (Excel, Word, Auto-CAD). Fiscalização: Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de faturas); Controle de materiais elétricos; Controle de execução de obras e serviços; Documentação da obra: diários e documentos de legalização.

ENGENHEIRO/ÁREA DE PESCA

Nutrição e alimentação de peixes cultivados: Anatomia e fisiologia digestiva dos peixes; Nutrientes essenciais: funções e exigências das diferentes espécies; Nutrição de peixes nacionais; Nutrição e alimentação de reprodutores e pós-larvas; Formulação e processamento de rações: restrições e ingredientes; Manejo e conversão alimentar; Potencial poluente das rações e Distúrbios nutricionais. Qualidade de água na produção de peixes: Fontes e uso de água na piscicultura; Indicadores, monitoramento e correção da qualidade de água;

Fitoplâncton e qualidade de água: dinâmica do oxigênio e sistema tampão químico; Dinâmica do oxigênio dissolvido e aeração em piscicultura intensiva; Qualidade de água em sistemas de alto fluxo: temperatura da água, oxigênio dissolvido e gás-carbônico, alcalinidade total, dureza, pH, amônia e nitrito. Cultivo de peixes em tanques-rede: estrutura das gaiolas, alimentação dos peixes, manejo, qualidade do alevino estocado, planejamento da produção, impacto ambiental do sistema. 4. Sistemas de cultivos de peixes: Sistema extensivo; Sistema intensivo; Sistema super-intensivo. Carcinicultura de água doce e marinha: Tecnologia para a produção de camarão; Alimentação e manejo em todas as fases de produção. Ranicultura: Ciclo de vida das rãs em um ranário; Desova; Incubação dos ovos e larvas; Girino, fase inicial, crescimento e metamorfose e Manejo alimentar, manejo de rotina e controle do plantel. Pesca: Áreas propícias para incidências de recursos pesqueiros; Ocupação de áreas de pesca; Tecnologia de captura, pesca predatória, período de reprodução; Legislação de pesca; Fatores limitadores; Fatores facilitadores; Navegação e Tecnologia do Pescado.

JORNALISTA

Comunicação e jornalismo: modelos teóricos de comunicação e os processos de significação. Articulação dos códigos comunicacionais nas novas mídias. As diversas formas de jornalismo (on-line, rádiojornalismo, telejornalismo, comunitário, documentário) e seu papel no mundo global. Perfil do jornalismo e da publicidade com o advento das novas tecnologias. Perfil da propaganda institucional e educativa. Técnicas básicas de redação publicitária. O profissional de imprensa e as novas tecnologias. As informações e a sua extensão: política editorial; editoriais (tipos comuns e especiais). Reportagem: tipos; entrevista – modalidades. Titulação. Edição: sistemas de fechamento, possibilidades técnicas (selos, tarjas, infografia, fios, olhos, olhos-legenda, textos-legenda, ilhas, boxes, quadros, inserts fotográficos, retículas). O texto jornalístico – características; a estrutura da notícia; números e siglas; uso correto dos verbos. Assessoria de imprensa. O papel do assessor nos órgãos públicos e na iniciativa privada. Perfil do profissional: exigências. Levantamento de dados, mapas, gráficos indicativos numéricos, pesquisa complementar (livros, textos). Veículos de comunicação internos (house organ, revista, newsletter). Desenvolvimento de slogans e campanhas. Clipping, clipping eletrônico. Produção de releases, comunicados e notas oficiais.

PROGRAMADOR VISUAL

Projetos de programação visual para sites e sistemas web (webdesign). Utilização de mídias e ferramentas: CD, DVD, HTML, Flash, DreamWorker, Corel Draw, Page Meker, Photoshop. Planejamento e Estrutura. Produção de páginas. Manutenção e atualização. Folders, cartilhas e materiais educacionais. Utilização de formas e cores. Análise da tipologia no design gráfico. Diagramação, usabilidade e acessibilidade. Concepção de layout, ilustração e pixel art. Padrões de design voltados a ambientes educacionais virtuais. Editoração de textos, jornais e imagens. Normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Hematologia Clínica: Hematologia básica: coloração e contagem de elementos figurados; Leucócitos, leucemias e leucoses; Eritrócitos e anemias; Sistemas automatizados: sistemas e fundamentos. Hemostasia e coagulação; Imunohematologia; Correlação clínico-laboratorial dos exames hematológicos; Citopatologia do líquor e outros fluidos biológicos; Procedimentos pré-analíticos relevantes para os exames hematológicos. Parasitologia Clínica: Protozoários sanguíneos: patogênese de pesquisa; Helmintos: patogênese e método de pesquisa; Principais vetores de parasitoses; Artrópodos de importância médica. Microbiologia Clínica: Bacteriologia geral: taxonomia, colorações, meios de cultura, esterilização, transporte e conservação das amostras; Diagnóstico microbiológico das infecções bacterianas: das vias urinárias, do trato gastrointestinal, das vias respiratórias, no líquor e sangue, nas secreções em geral. Diagnóstico microbiológico das doenças sexualmente transmissíveis; Teste de suscetibilidade aos Antibacterianos. Imunologia Clínica: Noções básicas da resposta imune; Diagnóstico laboratorial, avaliação de métodos diagnósticos das doenças infecciosas, parasitárias, auto-imunes e de transmissão vertical. Correlação clínico laboratorial. Fundamentos dos métodos diagnósticos imunológicos: hemaglutinação, imunofluorescência, precipitação, enzima imuno ensaios, imunodifusão, nefelometria, quimioluminescência, eletroquimioluminescência, fluorimetria. Bioquímica Clínica: Técnicas laboratoriais: Espectrofotometria, Eletroforese, Sistemas automatizados, Princípios, cálculos e unidades. Controle de qualidade, procedimentos operacionais padrão. Metodologias e correlação clínico-laboratorial de: Eletrólitos, enzimas e isoenzimas, proteínas, glicose e hemoglobina glicosilada, insulina, bilirrubina, uréia, creatinina e ácido úrico, triglicerídios, colesterol total e frações; lipoproteínas. Análises Urinárias: coleta e conservação das amostras, análise qualitativa e quantitativa, sedimentoscopia, avaliação clínico laboratorial. Fundamentos de biologia molecular: Noções básicas de técnicas de amplificação de ácidos nucléicos e, para detecção qualitativa e quantitativa de material genético em diferentes amostras biológicas. Biossegurança: Boas práticas de laboratório. Procedimentos para coleta e manipulação de amostras: sangue, urina, fluidos biológicos.

PEDAGOGO

Desenvolvimento de técnicas pedagógicas para elaboração, análise e avaliação do desempenho e eficácia de programa de educação e formação. Elaboração de programas de capacitação de adulto e pessoal técnico. Conhecimento técnico de formação de adultos e educação para as organizações; processos de mudanças/agentes de mudança; teorias do comportamento humano. Planejamento, elaboração de estratégias de formação, de conteúdos programáticos e de avaliação. Processos de treinamento e desenvolvimento para o ensino-aprendizagem; Acompanhamento e avaliação de programas de treinamento e desenvolvimento. Métodos e técnicas em treinamento e desenvolvimento de pessoas.

Legislação Educacional – LDB Nº 9.394/1996 e suas regulamentações para a Educação Básica e a Educação Profissional. Lei Nº 10.172/2001 – Plano Nacional de Educação.

A organização curricular da escola: A organização dos contextos; A concepção integrada do currículo; O desafio da interdisciplinaridade e de transdisciplinaridade na organização dos conteúdos.

O Planejamento do ensino: Elementos constitutivos; As sequências didáticas e as sequências do conteúdo; O processo de construção do conhecimento na escola; A avaliação no processo de ensino-aprendizagem; O papel do Pedagogo na organização pedagógica da prática educativa escolar.

ARQUIVISTA

Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios. Gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais: Diagnóstico; Arquivos correntes e intermediários; Protocolos; Avaliação de documentos. Tipologias documentais e suportes físicos. Arranjo em arquivos permanentes: Princípios; Quadros; Propostas de trabalhos. Programa descritivo – instrumentos de pesquisas em arquivos permanentes e intermediários. Fundamentos teóricos: Guias; Inventários; Repertório. Políticas públicas dos arquivos permanentes: ações culturais e educativas. Legislação arquivística brasileira: leis e fundamentos. Microfilmagem aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. Automação aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas.

ASSISTENTE SOCIAL

Lei de regulamentação da profissão nº 8.662 de 07/06/1993. O código de ética profissional e as implicações éticas e políticas do fazer profissional. NOB-SUS: norma Operacional Básica do SUS 01/1996: introdução, finalidade e campos de atenção à saúde; relação entre os sistemas Municipais, Estadual e Federal; bases para um novo modelo de atenção à saúde; SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei nº 8.742 de 07/12/1993. Lei Orgânica da saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990 e Lei nº 8.142 de 28/12/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. ECA-Lei nº 8.069/1990. Política Nacional do idoso. Lei nº 8.842 de 04/01/1994. Pessoa Portadora de Deficiência Física. Lei nº 7.853/1989. Política de Saúde Mental. Previdência Social. Leis nº 8.212 e 8.213 de 24/07/1991. Instrumentalidade do Serviço Social na abordagem individual e coletiva. Interdisciplinaridade e desafios para o trabalho profissional. Planejamento e métodos de pesquisa em Serviços Social. Serviço Social e informática: Como trabalhar em rede. PNH - Política Nacional de Humanização. NOAS – Norma Operacional da Assistência à Saúde. Seguridade Social. Direitos Sociais; Políticas Sociais. Elaboração, Coordenação e Avaliação de projetos sociais.

PSICÓLOGO/ÁREA ORGANIZACIONAL

Organizações: estrutura, processos e dinâmica. Teoria das organizações e concepções de trabalho. Cultura e clima organizacional. Motivação e satisfação no trabalho. A Psicodinâmica do trabalho. Saúde mental e qualidade de vida. Alcoolismo e outras dependências. Psicologia Institucional. Teorias e técnicas psicológicas: psicanálise/ Gestalt terapia/ Behaviorismo/ Reich. Clínica de adolescentes: teoria e técnica. Princípios da psicologia escolar. Aconselhamento breve para jovem adulto e familiar: teoria e técnica. Dinâmica de grupo. Código de Ética Profissional dos Psicólogos.

PRÁTICA/DISCURSIVA – Bibliotecário-Documentalista, Secretário Executivo, Jornalista e Assistente em Administração.

Elaboração de um texto representativo da função, manuscrito em, no mínimo, 15 e no máximo 20 linhas, deverá apresentar as características específicas de um texto oficial, bem como respeitar as normas da linguagem formal própria do contexto do gênero.

PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE E TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA.

LÍNGUA PORTUGUESA

Análise e compreensão de textos, com o objetivo de reconhecer: A idéia global do texto ou de um parágrafo; O argumento principal ou os argumentos secundários defendidos pelo autor; O objetivo ou a finalidade pretendida; A síntese do conteúdo global do texto; As características do tipo ou do gênero do texto em questão; A fidelidade de paráfrase a seus segmentos de origem; relações do texto com outros textos (intertextualidade); Relações do texto com o contexto sociocultural no qual se insere; Informações explícitas e implícitas veiculadas; O nível (formal ou informal) da linguagem; Relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade oposição, condição, explicitação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; Expressões que indicam a seqüência das diferentes partes que compõem o texto; Relações de sentido entre palavras ou expressões (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e paronímia); Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; Efeitos (como o da ambigüidade) do valor polissêmico ou homonímico de palavras e expressões; Efeitos pretendidos pelo uso de certos recursos léxicos (repetição de palavras, associação entre palavras semanticamente afins, entre outros) e gramaticais (substituições ou retomadas pronominais e adverbiais); Marcas típicas da oralidade formal e informal; Expressões que indicam variações regionais sociais ou de época da língua portuguesa, com destaque para aspectos relacionados aos usos do português do Brasil; Marcas a partir das quais se pode identificar a posição do autor em relação às idéias veiculadas; A função ou a informação presentes em outros recursos gráficos (parênteses, aspas, tipos de letras de formatos do texto, entre outros) e presentes ainda em elementos não-verbais (imagens, gráficos, tabelas); Efeitos de sentido dos sinais de pontuação; Efeitos de sentido de elementos morfossintáticos: O valor semântico de radicais, prefixos e sufixos; O uso de neologismo e de empréstimos lingüísticos; Flexões (regulares e irregulares) do verbo; Regência (nominal e verbal), concordância (nominal e verbal) e ordem das palavras ou expressões no enunciado; Aspectos das convenções ortográficas.

MATEMÁTICA

Conjunto de números naturais, inteiros, racionais e reais. Sistema legal de unidade de medida. Razão e Proporção, Grandezas proporcionais, Média Aritmética, Média Ponderada, Regra de Três Simples e Composta. Juros simples e compostos. Percentagem e desconto simples.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Conceitos básicos de Administração: Conceitos, funções básicas da administração: planejamento: tipos, organização, direção e controle. Gráficos da organização, liderança e motivação, cultura organizacional e comunicação. Recursos Humanos e Departamento de Pessoal: Recrutamento e seleção de pessoal, administração de cargos e salários, avaliação de desempenho, plano de carreira, treinamento e desenvolvimento, qualidade de vida no trabalho, relações trabalhistas e sindicatos, saúde e segurança no ambiente de trabalho, folha de pagamento, benefícios sociais, obrigações trabalhistas, ética e responsabilidade social. Administração de Materiais e Patrimônio: A importância da área de materiais, organização da área de materiais, logística de armazenagem, transporte e distribuição.

Organização, Sistemas e Métodos: Sistemas administrativos, sistemas de informações gerenciais, departamentalização, formulários, manuais administrativos, arranjo físico (layout), delegação, centralização e descentralização.

Lei nº 8.112/90 e lei nº 9.527/97, lei 8.666 de 23/06/93 e suas alterações: Lei 8.883/94

INFORMÁTICA - Conhecimentos de uso e administração dos sistemas operacionais Windows e Linux. Conhecimento de uso e administração de aplicativos básicos de automação de escritório (MS Office e Open Office); Internet e Intranet: conceitos, programas de navegação, correio eletrônico.

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conhecimentos básicos operacionais para: elaborar, codificar, compilar e executar programas de computador; testar, Implantar e documentar programas de computador; Logística de programação, algoritmo e linguagens; Linguagem JAVA: comandos e estruturas; Manutenção aos sistemas computadorizados implantados; Suporte aos sistemas computadorizados implantados ou em implantação; Configurar o sistema operacional cliente em ambiente de rede; Gerenciar perfis de usuário; Conceitos básicos de hardware e software; Conhecimentos de uso e administração dos sistemas operacionais Windows e Linux. Conhecimento de uso e administração de aplicativos básicos de automação de escritório (MS Office e Open Office); Internet e Intranet: conceitos, programas de navegação, correio eletrônico.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Contabilidade Geral – Conceitos, objetivos, campo de atuação. Patrimônio: formação, composição. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, Equação Fundamental do Patrimônio, Variações Patrimoniais: receita e despesa. Escrituração: Mecanismo de Débito e Crédito, as Contas: função e funcionamento. Plano de Contas, Sistema de Escrituração. Demonstrações contábeis: balanço patrimonial (etapas de levantamento, regulamentação de contas). Depreciação, Amortização, e Exaustão. Provisões e Reservas. Demonstração do Resultado do Exercício. Contabilidade Pública - Conceitos. Escrituração: Funcionamento das contas nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial. Registro de Operações típicas: Receita efetiva e por mutações patrimoniais. Restos a pagar processados e não-processados. Encerramento do exercício: Operações de encerramento no Sistema orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Orçamento Público. Proposta orçamentária: receita, despesa, adiantamentos, créditos adicionais, receita e despesa extra-orçamentária. Lei Federal 8.666/93.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - FÍSICA

Metodologia: Medidas de tempo (uso de cronômetro), medidas de distancia (uso de régua, paquímetro e micrometro), medidas de massa (uso de balança), medidas elétricas (uso de multímetro). Algarismos significativos. Tolerância de medidas. Circuitos elétricos residenciais. Física geral: Grandezas físicas (múltiplos e submúltiplos), Leis do movimento, Leis de conservação, Termologia e termometria, Pêndulo simples, campo e potencial elétrico. Princípios básicos de técnicas de vácuo e microscopia eletrônica; Princípios básicos de técnicas de vácuo, operação, medição e funcionamento de liquefatores de hélio e nitrogênio; Princípios básicos de geração, medição e difração de Raios X; Princípios básicos de instalações eletrotécnicas.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO- ANÁLISES CLÍNICAS

Aparelhos de laboratório – Tubos, pipetas, buretas, balões, funis, cálices, gral e pistilo, béquer, placa de Petri: tipos, descrição e funções. Termômetros, cronômetros, balanças, tacômetros, fotômetros: tipos, descrição e funções. Centrífuga, banho-maria, geladeiras, autoclave, estufas agitadores, vortex, bico de Bunsen: tipos, descrição e funções. Alças calibradas, pipetas automáticas, câmaras de Neubauer: tipos, descrição e funções. Microscópios: tipos, descrição e funções. Métodos de desinfecção e esterilização. Métodos físicos. Métodos químicos. Limpeza e desinfecção de vidraria, bancadas e pisos. Técnicas assépticas. Biossegurança – Equipamentos de proteção individual. Equipamentos de proteção coletiva. Prevenção de acidentes de laboratório. Resíduos: manuseio, transporte e descarte. Reagentes, corantes e meios de cultura: preparo utilização e aplicação dos principais reagentes. Preparo utilização e aplicação dos principais corantes e meios de cultura. Preparo utilização e aplicação dos meios de cultura.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO – BIOLOGIA

CITOLOGIA: Tipos de células. Morfologia e funções das organelas e estruturas celulares. Estrutura e transporte da membrana plasmática. Núcleo celular e material genético. Mitose e meiose. Respiração celular. GENÉTICA: Primeira lei de Mendel. Segunda lei de Mendel. Alelos múltiplos. Herança do sexo. Interação gênica. ECOLOGIA: Ciclos biogeoquímicos. Componentes bióticos e abióticos. Relações ecológicas. Desequilíbrios ambientais. HISTOLOGIA ANIMAL: Tecidos epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. ANATOMIA ANIMAL: Corpo humano. Caracterização geral do Reino Animal. FISILOGIA ANIMAL: Digestão. Digestão humana. Respiração. Respiração humana. Circulação. Circulação humana. Sistemas excretores. Sistema Nervoso dos vertebrados. Órgãos dos sentidos no ser humano. Regulação hormonal no ser humano. PREPARO DE SOLUÇÕES: Unidades de peso e volume. Porcentagens. Diluições. Pesagens. CONHECIMENTOS GERAIS DE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS E VIDRARIA EM LABORATÓRIOS (*): Identificação e utilização de equipamentos (centrífugas, microscópios, banho-maria, autoclave, estufa e PHmetro). Tipos e utilização de vidrarias. Aspectos sobre biossegurança em geral. Aspectos gerais sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA QUÍMICA

Vidraria e acessórios: limpeza, desinfecção e esterilização; biossegurança, controle de qualidade, aparelhos/automação; soluções, coleta, conservação, transporte e processamento primário das principais amostras biológicas; noções de biossegurança, noções de Boas Práticas de Laboratório, noções de limpeza, desinfecção e descontaminação de laboratório. Noções de Informática.

Conhecimento de química geral: preparo de soluções, ácidos, bases, tampões, diluições e unidades de medidas laboratoriais. Técnicas e métodos para conservação de tecidos. Fixação – operações consecutivas a fixação – desidratação e classificação. Substâncias fixadoras (álcool etílico, aldeído fórmico e glutárico): preparo e cuidados. Composição de diversos líquidos e fixadores de aplicação geral. Impregnação e Inclusão – inclusão em parafina e historesina. Preparação do bloco a ser cortado. Técnica de inclusão em material para exame de congelação. Coloração – generalidades. Métodos de colorações – colorações em hematoxilinosina, carmin, papanicolau, colorações múltiplas, colorações específicas, fibras colágenas e fibras elásticas. Montagem das preparações-meios, montagem em resina.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Noções de administração rural. Noções para criação de animais domésticos (bovinocultura: corte e leite. Ovinos, caprinos, eqüinos, asininos, muare, peixes e abelhas). Noções de agrometeorologia. Alimentação de inverno. Preparo e utilização correta de silagem. Noções de suplementação na alimentação animal. Mecanização agrícola. Unidades de medidas na agropecuária. Noções de legislação ambiental. Noções de meio ambiente. Uso correto de defensivos agrícolas.